



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### DECRETO Nº 3.776, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Revoga o Decreto nº 2.691, de 19 de maio de 2014, que declara de utilidade pública área necessária à implementação de sistema viário, e dá outras disposições.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, o Plano Diretor e o Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e;

Considerando que o Decreto municipal nº 2.691 de 2014, declarou de utilidade pública uma área com 4.312.13 m<sup>2</sup> para implantação de sistema viário municipal;

Considerando que a referida via não foi implantada e, que, de fato, não é necessária ao sistema viário municipal, a utilidade pública da mesma não se sustenta;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 2.691, de 19 de maio de 2014, que declara de utilidade pública área necessária à implementação de sistema viário.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de fevereiro de 2019.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**